

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

LEI Nº 810/2013

SÚMULA - ALTERA OS ANEXOS I E II DO ARTIGO 57 DA LEI MUNICIPAL 567 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 E INSTITUI NOVOS PARAMETROS PARA DIVISÃO DE LOTES EXISTENTES A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II do Artigo 57 da Lei Municipal nº 567 de 19 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. São partes integrantes e complementares desta Lei:

Anexo I: Mapa de Zoneamento da Sede do Município de Ramilândia;

Anexo II: Quadros de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo.

- a) Quadro 1 - Zona Central - ZC;
- b) Quadro 2 - Zona Residencial Única - ZRU;
- c) Quadro 3 - Zona Expansão Urbana - ZEU;
- d) Quadro 4 - Zona de Fragilidade Ambiental - ZFA;
- e) Quadro 5 - Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 2º - Institui novos parâmetros para divisões de lotes existentes a partir da implantação do Plano Diretor Municipal:

Anexo III: Quadro de parâmetros para divisão de lotes existentes

Quadro 1 - Zona Residencial Única - ZRU.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

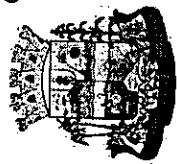
GABINETE DO PREFEITO DE RAMILÂNDIA

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2013

UBALDO DE BARROS
Prefeito Municipal

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

PUBLICADO EM 17/12/13
JORNAL O PARANÁ
EDIÇÃO Nº 11.477

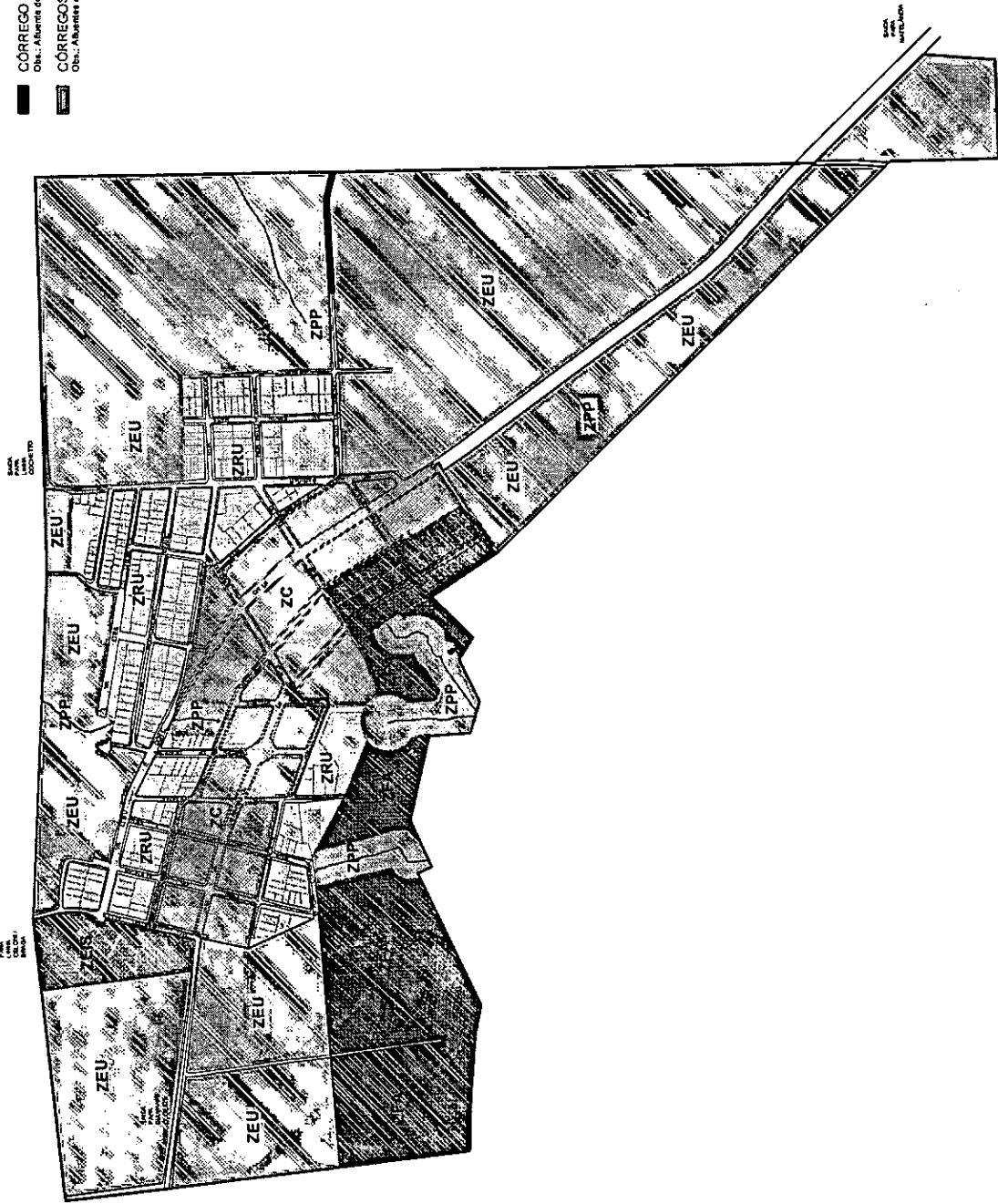


Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax: 3238 8000
Ramilândia - PR

ANEXO I

Mapa de Zoneamento da Sede do Município de Ramilândia



LEGENDA

- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)
- ZONA CENTRAL (ZC)
- ZONA RESIDENCIAL ÚNICA (ZRU)
- ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU)
- ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL (ZFA)
- ZONA PROTEÇÃO PERMANENTE (ZPP)
- DISTRITO INDUSTRIAL
- PERÍMETRO URBANO
- CÔRREGO SEM NOME
Obs.: Alameda do Rio São Domingos
- CÔRREGOS SEM NOME
Obs.: Alameda do Rio Fátima Verde

PUBLICADO em 17/2/13
JORNAL Paraná
EDIÇÃO Nº 11.477

ANEXO II

QUADROS DE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
QUADRO 1 - ZONA CENTRAL - ZC

Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS		OCUPAÇÃO								
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
- Habitação coletiva	- Habitação unifamiliar	- Uso comunitário 1 - creches, assistência social;	I - Quando situado em meio de quadra 300m ²	I - Quando situado em meio de quadra, com testada mínima de 10,00m (dez metros);	3	80%	20 %	4	-	Térreo e 1º pavimento - facultado
- Habitação transitória 1 e 2	- Habitações unifamiliares em série	- Uso industrial tipo 1	II - Quando situado em esquina 390m ²	II - Quando situados em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros);						Demais pavimentos - 1,50
- Uso comunitário 2 - Lazer e Cultura	- Uso comunitário 2 - Ensino									
- Uso comunitário 2 - Saúde										
- Comércio e serviço vicinal										
- Comércio e serviços de bairro										
- Comércio e serviços setoriais										

PUBLICADO em 17/12/13
JORNAL O PARANÁ
EDIÇÃO Nº 11.477

QUADRO 2 - ZONA RESIDENCIAL ÚNICA - ZRU
Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MIN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliar - Habitações unifamiliares em série - Comércio e serviço vicinal - Uso comunitário¹ 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso comunitário 2 - Ensino - Uso comunitário 2 - Saúde; - Uso comunitário 1 - creches, assistência social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação institucional - Uso industrial tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra 200m² II - Quando situado em esquina 260m² 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra, com testada mínima de 10,00m (dez metros); II - Quando situado em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros); 	2	70%	30 %	2	4	Facultado ou 1,5m em paredes com aberturas

PUBLICADO em 14/12/13
 JORNAL O Farand
 EDIÇÃO Nº 11.477

QUADRO 3 - ZONA EXPANSÃO URBANA - ZEU
Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS		OCUPAÇÃO					RECUO	AFASTAM.		
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	FRONTAL (m)	DAS DIVISAS (m)
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliar; - Comércio e serviço vicinal; - Uso agropecuário; - Uso extrativista; 	<ul style="list-style-type: none"> - uso industrial tipo 1; 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitações unifamiliares em série; 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra 200m²; II - Quando situado em esquina 260m²; 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra, com Testada mínima de 10,00m (dez metros); II - Quando situado em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros); 	1	75%	25%	2	4	Facultado ou 1,5m em paredes com aberturas

Handwritten mark

PUBLICADO em 14/12/13
 JORNAL O Dia
 Nº 11.444

QUADRO 4 - ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL - ZFA
Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTAÇA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MIN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliar; - Uso agropecuário; - Uso extrativista; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comércio e serviço vicinal 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso industrial tipo 1. 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra 200m²; II - Quando em esquina 260m²; 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra, com testada mínima de 10,00m (dez metros); II - Quando situado em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros); 	1	30%	70 %	2	4	Facultado ou 1,5m em paredes com aberturas

PUBLICADO em 18/12/13
 JORNAL O JARACI
 EDIÇÃO Nº 11.484

QUADRO 5 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS
Parâmetros de uso e ocupação do solo

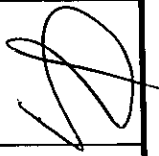
USOS			OCUPAÇÃO							
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos Habitacionais; - Habitação unifamiliar; 	-	-	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra 200m²; II - Quando situado em esquina 260m²; 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra, com testada mínima de 10,00m (dez metros); II - Quando situado em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros); 	1	70%	30 %	2	4	Facultado ou 1,5m em paredes com aberturas

Handwritten signature or mark

PUBLICADO em 14/12/13
 JORNAL O Paranaense
 FOLHA N.º 11477

ANEXO III

QUADRO 1 - ZONA RESIDENCIAL ÚNICA - ZRU
Parâmetros para divisão de lotes a partir da implantação do Plano Diretor Municipal

USOS		OCUPAÇÃO					AFASTAM.			
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MIN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS)	RECULO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliar - Habitações unifamiliares em série - Comércio e serviço vicinal - Uso comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso comunitário 2 - Ensino - Uso comunitário 2 - Saúde; - Uso comunitário 1 - creches, assistência social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação institucional - Uso industrial tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situado em meio de quadra de 180m²; II - Quando em esquina 234m²; 	<ul style="list-style-type: none"> I - Quando situados em meio de quadra, com testada mínima de 10,00m (dez metros); II - Quando situados em esquina, com testadas mínimas de 13,00m (treze metros); 	2	70%	30 %	2	4	Facultado ou 1,5m em paredes com aberturas <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>